



# Município de Raposa - MA

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL

EDIÇÃO 342 ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL RAPOSA SEXTA - FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 2020 PAG 01

## PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020 .....	1
PORTARIA 731/2020 – FISCAL DE CONTRATO.....	1
ERRATA da PORTARIA Nº 229/2020 – RH.....	2

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA e E. DOS SANTOS P. MIRANDA SERVIÇOS E EVENTOS – EIRELI – CNPJ:35.651.894/0001-64: Processo Administrativo nº 025/2020 – Tomada de Preços nº 004/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de construção do Portal de entrada do município de Raposa, conforme especificações constantes no Projeto Básico em anexo ao Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 221.237,79 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data assinatura do contrato; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 12.01 – Sec. Muinic. De Infraestrutura e Transportes. Projeto Atividade: 26.453.0020.1058 –Aquisição e Instalação de Abrigo de ônibus; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. SIGNATÁRIO: Thalyta Medeiros de Oliveira pelo CONTRATANTE e Elziane dos Santos Pereira Miranda pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 02 de setembro de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

### PORTARIA 731/2020 – FISCAL DE CONTRATO

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Raposa, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a contratação de empresa especializada de engenharia para

execução dos serviços de construção do Portal do município de Raposa, por meio da Tomada de Preços nº 004/2020.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor RODRIGO ROCHA DA SILVA - matrícula funcional 007669-1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de construção do Portal de entrada do município de Raposa, objeto do Contrato nº: 045/2020 - SEMIT.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

*I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.*

*II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas*

*III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.*

Art. 3º - o exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado, não acarretará ônus para o município.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA - MA, em 02 de setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Thalyta Medeiros de Oliveira

Prefeita Municipal

**ERRATA da PORTARIA Nº  
229/2020 – RH**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RAPOSA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o estatuto do servidor público municipal, publico ERRATA que tem por objetivo retificar a PORTARIA Nº 229/2020 – RH que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DISPUTAR AS ELEIÇÕES POLITICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando, o processo administrativo nº 0222/2020.

Onde se lê:

Art. 1º – Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADES POLITICAS, para o(a) servidor(a) MEIRILENE DA SILVA TAVARES, matrícula 222 -1, CPF nº 968.256.931-15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo AGENTE DE SAUDE N 2 REF 1.

Leia-se:

Art. 1º – Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADES POLITICAS, para o(a) servidor(a) MEIRILENE DA SILVA TAVARES, matrícula 222 -1, CPF nº 377.019.913-87, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo AGENTE DE SAUDE N 2 REF 1.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento do Município de Raposa, em 15 de agosto de 2020.

**ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Principal, s/n – Jardim das Oliveiras.

Fone: (98) 3229-1382

CEP: 65.138-000 - Raposa – MA

[www.raposa.ma.gov.br](http://www.raposa.ma.gov.br)

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

RAIMUNDO NONATO MARQUES SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017. De 20 de  
janeiro de 2017.**